



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0493/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUA A CAMPANHA DENOMINADA "OFTALMOLOGISTA NA ESCOLA", PRINCIPALMENTE NAS 1ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente institua, principalmente nas 1ª séries do ensino fundamental da rede municipal a campanha denominada "Oftalmologista na Escola".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de Novembro de 2006.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que os programas de saúde ocular nas escolas são de muito valor, uma vez que a deficiência visual interfere no processo de aprendizagem e no desenvolvimento psicossocial da criança, fato que é reconhecido por diversas autoridades de ensino.

Estima-se que a grande maioria das crianças brasileiras nunca passou por exame oftalmológico.

Sabemos que as causas mais comuns de ocuidade visual reduzidas em escolares são os erros de refração, a hipermetropia, o astigmatismo, a miopia e estrabismo.

A detecção precoce destes problemas possibilita a sua correção ou minimização visando o melhor rendimento global da criança em idade escolar.

Nos programas de triagem visual é importante estipular o critério de encaminhamento das pessoas, como por exemplo, o limite de visão a ser considerado.

Esta preocupação resulta do fato ao qual não pode ser tão alto o número excessivo de crianças encaminhadas, pois, gerando exames desnecessários bem como o contrário, também, é indesejável, deixando de lado crianças que tenham problemas oculares.

A precisão desta avaliação somente pode ser assegurada q
realizada por profissionais oftalmologistas.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Esta propositura tem por objetivo avaliar a prevalência de ocuidade visual reduzida em escolas, principalmente, nos alunos da 1ª série do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

Muitas vezes o próprio professor detecta dificuldades visuais em seus alunos, porém, o ideal é que as avaliações sejam feitas por profissionais.

Muitas vezes os alunos encaminhados pela escola para a realização de exames esbarram nas dificuldades financeiras da família, principalmente com relação ao tratamento, pois não existe hoje um programa de atendimento público e gratuito.

Mediante tais fatos é que INDICO À MESA, na forma regimental, que seja instituída principalmente nas 1ª séries do ensino fundamental da rede municipal a campanha denominada “Oftalmologista na Escola”.

Crianças que não enxerga bem, vão mal em seu aprendizado, sente-se discriminada perante os amigos, recebem reclamações da professora e acabam sofrendo repreensão dos pais, por um problema que ela não tem culpa.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Novembro de 2006.

**ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR**